



APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: SOLICITAÇÃO – GRADUAÇÃO

Para que serve?

Quando o(a) estudante de Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) tenha cursado com aproveitamento disciplina(s) em outra Instituição de Ensino Superior ou em outro Curso de Graduação da UEFS e queira utilizar no Curso que encontra-se regularmente matriculado.

Obs.: Este tipo de processo será tramitado pela Divisão de Assuntos Acadêmicos de acordo com o período definido no calendário universitário, aprovado pelo CONSEPE, publicado semestralmente.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso preencher o requerimento, discriminando a relação das disciplinas (código, nomenclatura e carga horária) – fazendo correspondência com as disciplinas da matriz curricular do Curso atual – e anexar o histórico escolar e o Programa da(s) disciplina(s) – devidamente assinados pela Instituição de origem. O(A) estudante que tenha cursado a(s) disciplina(a) na UEFS, o histórico e o programa da(s) disciplina(s) **não** precisam estar carimbados e assinados.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente e a inclusão do histórico escolar do Curso atual, o pedido será encaminhado ao Colegiado do Curso para análise e emissão de parecer. Em seguida, o Colegiado de Curso retornará o processo à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente que fará o registro do resultado no portal acadêmico. Havendo deferimento da solicitação, será encaminhado à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula para registro do aproveitamento junto ao sistema acadêmico, notificação do(a) estudante por e-mail e posterior finalização do processo.

Nos casos de aproveitamento de disciplinas, devido à participação no programa de mobilidade acadêmica, a Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente antes de enviar ao Colegiado do Curso para análise e emissão de parecer – fará o encaminhamento à Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI) para validação das informações prestadas pelo(a) intercambista.

Qual a base legal?

[Instrução Normativa PROGRAD/DAA nº 02/2022](#)

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

[Resolução CONSEPE nº 63/2018](#)

[Resolução CONSEPE nº 117/2018](#)

[Resolução CONSEPE nº 13/2022](#)

Resoluções Específicas de cada Curso

Qual o tempo de atendimento?

O pedido de aproveitamento de estudos será atendido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula no prazo de até 10(dez) dias úteis, após recebimento do processo pelo Colegiado de Curso e de acordo com o prazo definido através do calendário universitário.



Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

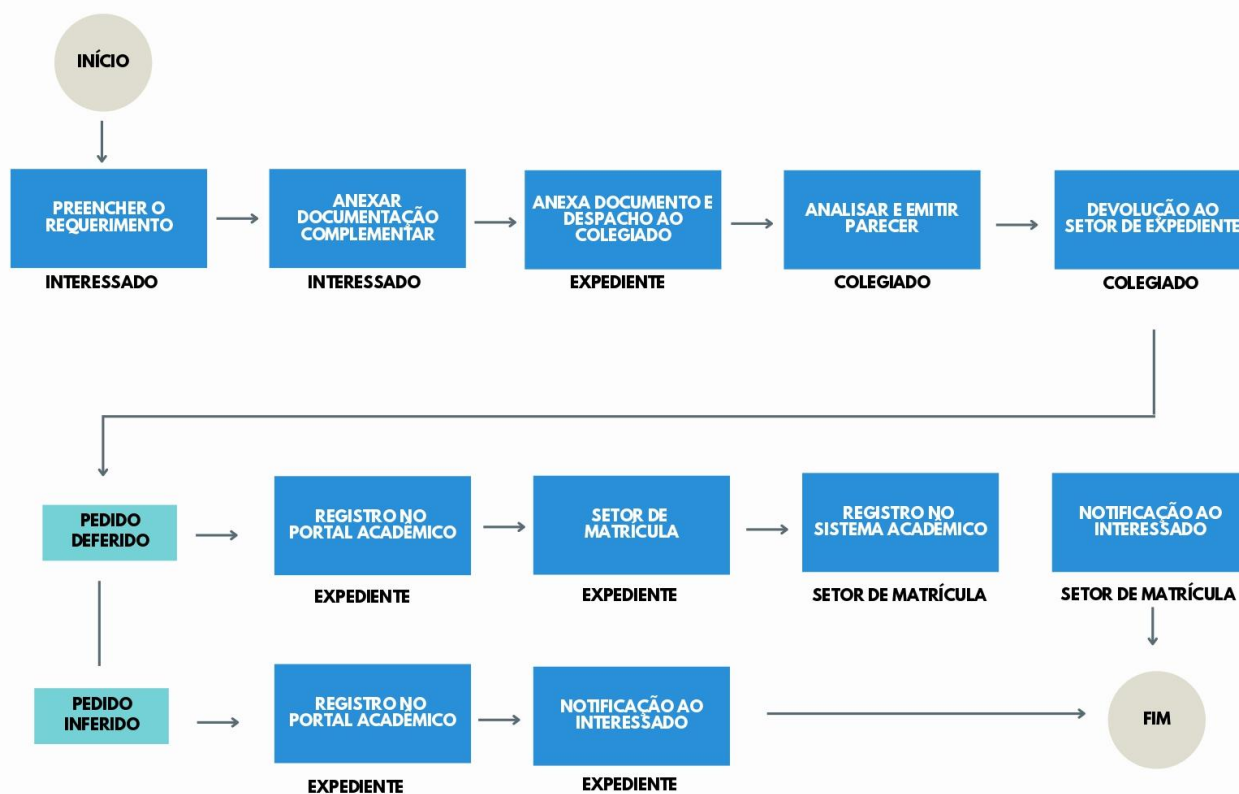
E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>

Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Aproveitamento de Estudos: Solicitação - Graduação



UEFS/Divisão de Assuntos Acadêmicos